

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL
REFERENTE AO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Este documento será distribuído às Missões Permanentes
e apresentado ao Conselho Permanente da Organização.

Relatório de Atividades do Escritório do Inspetor-Geral

Janeiro a dezembro de 2012

Este relatório é apresentado em observância ao que dispõe o artigo 121 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral da OEA.

A primeira parte resume as atividades de auditoria realizadas na gestão do Inspetor-Geral, de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2012. O Anexo 1 foi preparado pelo Ex-Inspetor-Geral em Exercício e aborda as atividades de auditoria conduzidas no período em que era responsável pelo EIG, de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2012. No decorrer desse período, o EIG emitiu dois relatórios de auditoria e dois de investigação: as auditorias internas da Secretaria de Cúpulas da SG/OEA (SG/EIG /AUD-01/12) e da Seção de Benefícios do Departamento de Recursos Humanos (SG/EIG /AUD-02/12); e as investigações internas do Museu de Arte das Américas e do Programa de Capacitação e Certificação para a Prevenção, Tratamento e Reabilitação de Drogas (PROCCER) da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD). O trabalho de campo da auditoria da Seção de Administração e Manutenção de Edifícios do Escritório de Serviços Gerais acha-se ainda em andamento.

No decorrer desse período, o EIG manteve contato direto com os supervisores e formulou as recomendações pertinentes com relação às questões e processos operacionais voltados para a consecução de melhores controles administrativos. Acha-se em processo no EIG a implementação de um mecanismo de acompanhamento para determinar a situação das recomendações pendentes. Durante esse processo, 34 recomendações foram implementadas ou concluídas. Até a data deste relatório, 113 recomendações se acham em processamento, das quais 64 são de alto risco, 39 de médio risco e 10 de baixo risco. O EIG incorporará novas ferramentas automatizadas e estabelecerá novos procedimentos para o acompanhamento das recomendações, de modo que as respostas recebidas das áreas sejam coerentes e que se possa proceder à adequada verificação da situação de cada uma delas, para que as informações sejam atualizadas de maneira precisa.

II. Recomendações da Junta de Auditores Externos

Na Auditoria Anual de Contas e Demonstrativos Financeiros, apresentada ao Conselho Permanente e relativa aos anos encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010, a Junta de Auditores Externos emitiu dez recomendações a diferentes dependências da Secretaria-Geral, três delas ao EIG. No último trimestre de 2012, o EIG tomou as medidas abaixo descritas para implementar essas recomendações.

3.1. A Junta solicita que o novo Inspetor-Geral proceda a uma completa análise organizacional do funcionamento do EIG, inclusive os relatórios anteriores da Junta e o relatório de Treinamento Global Raven, de 2011 (avaliação provisória), e a ela apresente um plano de ação para um melhor funcionamento até 31 de dezembro de 2012.

O Inspetor-Geral analisou os relatórios anteriores da Junta de Auditores Externos, juntamente com o relatório do Treinamento Global Raven, e realizando uma análise organizacional completa do Escritório, e planeja apresentar à Junta um plano de ação com vistas a um melhor funcionamento, no segundo trimestre de 2013.

3.3. A Junta insiste em que o Inspetor-Geral informe o Conselho Permanente anualmente, até 31 de março, sobre o estágio de conclusão das auditorias planejadas para o ano anterior, a situação das medidas de gestão com relação às recomendações de auditoria pendentes e a proposta de plano de auditorias para o novo exercício financeiro.

Em cumprimento às recomendações da Junta de Auditores Externos e ao artigo 121 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, o Inspetor-Geral informará o Conselho Permanente sobre o estágio de conclusão das auditorias planejadas para 2012, juntamente com as medidas tomadas pela administração com vistas à implementação das recomendações pendentes no EIG. Além disso, o EIG submeterá uma proposta de plano de auditoria para 2013 e 2014 à consideração do Conselho Permanente no primeiro trimestre de 2013.

3.2 A Junta reitera sua recomendação quanto à necessidade da execução de uma revisão por pares no Escritório do Inspetor-Geral (após a conclusão da recomendação 3.1).

O EIG se empenha em fazer o melhor uso possível dos recursos disponíveis para alcançar resultados que agreguem valor aos serviços prestados à SG/OEA e aos Estados membros. No decorrer do último trimestre de 2012, o EIG contratou os serviços de instalação e implementação de um *software* de gestão de auditoria, ferramenta eletrônica que aperfeiçoará, formalizará e modernizará os procedimentos de auditoria. Além disso, o pessoal do EIG participou de um treinamento intensivo em Avaliação de Qualidade de Auditorias Internas, e o Escritório vem formulando seus procedimentos de auditoria interna. Após a conclusão dessas mudanças fundamentais, o Inspetor-Geral planeja proceder a uma revisão por pares em 2014.

III. Dotação de pessoal do EIG

Os recursos disponíveis para as atividades de auditoria do Escritório do Inspetor-Geral são alocados principalmente no orçamento-programa do Fundo Ordinário. Para o exercício financeiro de 2013, outros recursos não destinados a pessoal tiveram origem no Fundo de Recuperação de Custos Indiretos (RCI).

Em 2012, os cargos do EIG mantidos com recursos do Fundo Ordinário consistiram em um (D01) Inspetor-Geral (esse cargo estava vago até novembro de 2012), um (P05) assessor, dois (P03) auditores, dois (P02) auditores e um (P01) auditor júnior. Além disso, houve a suplementação de um (P02) auditor e um (G05) assistente administrativo, financiados com recursos de RCI.

IV. Outros

Em 2012, o EIG, em algumas ocasiões, participou como observador de reuniões do Conselho Permanente e da Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários (CAAP), bem como de várias comissões e grupos de trabalho da Secretaria-Geral, o que poderá ter impacto nos controles internos, inclusive na Comissão de Adjudicação de Contratos. O EIG reconhece em grande medida os esforços de cooperação de representantes do Departamento de Assessoramento Jurídico na abordagem das questões que, no parecer do Inspetor-Geral, suscitam risco considerável para a Organização. O EIG incentiva os diretores de departamento a que consultem o Inspetor-Geral a respeito de assuntos operacionais que possam apresentar risco potencial para a Organização, bem como sobre a implementação de recomendações ou outras questões operacionais relacionadas com o ambiente de controle interno, inclusive propostas de mudanças em processos organizacionais e análise de projetos de procedimentos operacionais. Esse processo contribuiria para a melhor comunicação interna e para um ambiente de controle interno satisfatório na Secretaria-Geral.



Martín Guozden

Inspetor-Geral

25 de janeiro de 2013

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL
REFERENTE AO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE OUTUBRO DE 2012

Este documento será distribuído às Missões Permanentes
e apresentado ao Conselho Permanente da Organização.

Relatório de Atividades do Escritório do Inspetor-Geral

Janeiro a outubro de 2012

Este relatório é apresentado em observância ao que dispõe o artigo 121 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral da OEA.

O Plano de Trabalho Anual do Escritório do Inspetor-Geral referente a 2012 dispôs a realização de 13 atividades de auditoria, inclusive auditorias internas em Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros e em outros departamentos na sede, além de auditorias operacionais. A excessiva carga de trabalho de 2011 (incluindo a conclusão da avaliação *on-line* de todos os Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros) e a antecipação da transição para um novo Inspetor-Geral apresentaram desafios significativos aos recursos disponíveis para o EIG. A fim de oferecer o apoio adequado às atividades decorrentes das recomendações apresentadas pela Junta de Auditores Externos, esses desafios foram enfrentados por meio da priorização do trabalho executado pelo EIG. No período de janeiro a outubro de 2012, o alcance do Plano de Trabalho Anual de 2012 foi consideravelmente reduzido em comparação com os anos anteriores. O EIG realizou três auditorias, que abrangeram operações e atividades na sede e, em colaboração com o Departamento de Assessoramento Jurídico, também conduziu duas investigações.

I. Relatórios de auditoria

No período de janeiro a outubro de 2012, o EIG realizou três auditorias, das quais decorreram nove recomendações, que redundaram em maior responsabilidade e adesão às normas e regulamentos da SG/OEA; facilitaram a identificação dos processos operacionais que necessitavam melhores controles internos; e aumentaram a eficiência e a eficácia operacionais. Essas recomendações foram classificadas da seguinte maneira: quatro de alto risco, quatro de médio risco e uma de baixo risco. O EIG também manteve contato direto com os supervisores e formulou recomendações apropriadas com relação a questões e processos operacionais voltados para a consecução de melhores controles administrativos.

As duas auditorias concluídas em 2012 foram submetidas ao Secretário-Geral para aprovação.

Auditoria SG/EIG /AUDIT-01/12 – Secretaria de Cúpulas da SG/OEA. Os principais objetivos dessa auditoria eram avaliar se: (1) a administração da Secretaria de Cúpulas vinha cumprindo determinadas disposições básicas da Ordem Executiva 08-01, Rev. 5, na execução de suas funções; (2) os demonstrativos financeiros preparados pelo DFAMS em nome da Secretaria estavam de acordo com as informações do Livro Razão do OASES referentes ao período a que se refere este relatório; e (3) a Secretaria cumpriu: a) as políticas e procedimentos aplicáveis da Organização na execução de suas atividades financeiras e administrativas; e (b) os acordos com os doadores para contribuições aos fundos específicos.

A auditoria abrangeu o período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011; no entanto, as transações anteriores ou subseqüentes a esse período também foram examinadas, sempre que necessário. Com base nos resultados do trabalho do EIG, foram identificadas as áreas que necessitavam ser aperfeiçoadas. Apresentamos a seguir as observações que apoiam nossa conclusão: (1) é necessário que a Secretaria de Cúpulas considere a preparação de um conjunto de normas e procedimentos para: (i) orientar o processo de negociação e atividades correlatas dos interessados que participam do processo de Cúpulas; e (ii) contribuir para o melhoramento da eficácia e da eficiência do processo; (2) algumas transações de despesas examinadas careciam da documentação comprobatória, inclusive um pagamento com cartão de crédito e um pagamento de serviços de bufê; (3) um dos pagamentos de uso de telefone celular foi incorretamente debitado a outra conta; e (4) não há provas que mostrem a realização do exame e aprovação de uma amostra de faturas de mercadorias e serviços solicitados.

Outras observações se referiram ao não cumprimento das normas dos CPR por período e das políticas de viagem da OEA. No entanto, a implementação do Sistema de Contratos por Resultado (RBCS) pelo Departamento de Recursos Humanos, em março de 2012, e o recente lançamento de um novo Sistema de Solicitação de Reembolso de Despesas de Viagem (TECS) em rede, em novembro de 2012, pela Secretaria de Administração e Finanças, ajudarão a reduzir os riscos de não cumprimento das normas de CPR e das políticas de viagem da OEA.

Auditoria SG/EIG /AUDIT-02/12 – Seção de Benefícios do DRH. Os principais objetivos da auditoria eram avaliar a eficácia e a eficiência dos procedimentos operacionais e controles internos de determinadas atividades e operações da Seção de Benefícios do Departamento de Recursos Humanos; e avaliar o cumprimento pelo DRH das normas e regulamentos aplicáveis da OEA, da seguinte maneira: (1) a realização de sessões de orientação sobre benefícios; (2) o processamento de visto G-4 para funcionários, consultores, estagiários e respectivos dependentes; (3) a emissão de remuneração oficial e certificados de emprego; (4) a autorização, supervisão e processamento de viagens relacionadas com recrutamento bem como de viagens de férias ao país de origem; (5) a manutenção adequada de informações pertinentes sobre pessoal; (6) a administração do subsídio de educação; e (7) a administração do programa de reembolso de despesas de educação para os funcionários. A Seção de Benefícios também administra outros benefícios, como a remuneração e diárias dos funcionários para viagens oficiais, que não foram examinados nessa auditoria. A auditoria abrangeu o período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011; no entanto, as transações anteriores ou subseqüentes a esse período também foram examinadas, sempre que necessário. Com base nos resultados do trabalho do EIG, foram identificadas as áreas que necessitam aperfeiçoamento. Seguem-se as observações que apoiam nossa conclusão: (1) não há controles adequados nos processos de solicitação de vistos G-4 e G-5; (2) as autorizações de exceções, em conformidade com o benefício de despesas de recrutamento, são indevidas; (3) foram efetuados pagamentos do benefício de férias no lugar de origem a dependentes que a ele não faziam jus; (4) houve autorização inapropriada de exceções além de pagamentos indevidos e não documentados do benefício de subsídio de educação; (5) foram observados pagamentos de reembolso de despesas de educação a beneficiários não qualificados ou sem que as condições requeridas tivessem sido atendidas.

Auditoria SG/EIG /AUDIT-03/12 – Seção de Administração e Manutenção de Edifícios do Escritório de Serviços Gerais. Esta auditoria acha-se em andamento.

II. Relatórios de investigação

O EIG, em colaboração com o Departamento de Assessoramento Jurídico (DAJ), conduziu duas investigações, das quais decorreram quatro recomendações, todas elas destinadas ao fortalecimento dos controles internos, ao melhoramento do processo de compras e da gestão de projetos e ao devido cumprimento das normas e regulamentos correntes, em conformidade com a estrutura jurídica da Organização. As quatro recomendações foram classificadas como de alto risco. O EIG também manteve contato direto com os supervisores e formulou as recomendações pertinentes com relação às questões e processos operacionais voltados para a consecução de melhores controles de gestão.

Investigação SG/EIG /INV-01/12 – Museu de Arte das Américas. Iniciada em fevereiro de 2012 quando o EIG recebeu um documento não assinado apresentado por pessoal do Museu de Arte das Américas (AMA) alegando comportamento não profissional de um funcionário do AMA. Constavam do documento acusações de apropriação indébita de bens da SG/OEA, bem como denúncias de várias deficiências no desempenho do funcionário. O EIG, em coordenação com o Departamento de Assessoramento Jurídico, conduziu essa investigação, que incluiu entrevistas com pessoal e consultores do AMA, observações físicas das instalações do AMA e uma análise dos documentos correlatos.

Os autores do documento não se mostraram dispostos a reivindicar a autoria das alegações ou confirmá-las. Provas fidedignas sugeriram que as alegações contra o funcionário do AMA eram infundadas e de natureza subjetiva. A investigação não conseguiu encontrar provas confiáveis para apoiar as declarações da alegação mais grave, relativa à apropriação indébita de uma obra de arte de um reconhecido artista. Ademais, as entrevistas conduzidas pelo EIG com o DLS observaram diversas contradições entre os entrevistados.

Como resultado dessa investigação, o EIG também percebeu graves deficiências na gestão e nas práticas de controle de estoque do AMA, além da falta de controles internos para apoiar os processos internos. No decorrer de 2012, a administração do AMA entregou ao EIG cópias de um novo conjunto de diretrizes em implementação como medida de melhoramento dos controles. A pintura em questão estava fisicamente localizada no Museu e foi devolvida ao artista pelo Diretor do AMA no final de 2012.

Investigação SG/EIG /INV-03/12 – PROCCER. O Programa de Capacitação e Certificação para a Prevenção, Tratamento e Reabilitação de Drogas (PROCCER) da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD) realizou um evento de formatura em El Salvador em julho de 2012. Alguns dias depois, um fornecedor cobrou o pagamento de US\$10.250,00 do Escritório da SG/OEA em El Salvador pela impressão de 250 manuais para o PROCCER. No entanto, de acordo com os registros da OEA, essa mesma solicitação havia sido feita a outro fornecedor no montante de US\$14.250,00. A pedido do Representante do Escritório da SG/OEA em El Salvador, o EIG iniciou o exame das respectivas transações.

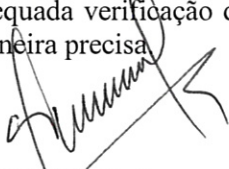
O EIG identificou irregularidades no processo de compras, inclusive a falsificação e alteração de quatro cotações e a falsa confirmação do recebimento dos 250 manuais antes da data do evento. Com base em provas confiáveis e confirmações de terceiros, um CPR da Secretaria de Segurança Multidimensional (SSM) e um fornecedor, encarregado da feitura dos manuais em El

Salvador, foram considerados responsáveis por essas irregularidades. Chegou-se a essa conclusão antes que a OEA tivesse emitido o pagamento ao criador do manual e, por conseguinte, a OEA conseguiu diretamente pagar à empresa que de fato o imprimiu e entregou. O contrato do CPR da SMS não foi renovado e o criador do manual deixou de ser contratado pela OEA. O Departamento de Assessoramento Jurídico (DAJ) prestou apoio ao EIG nessa investigação.

III. Estágio das recomendações e resposta da administração

Conforme mencionou em seus relatórios de atividades de 2010 e 2011, o EIG manteve contato direto com os supervisores e formulou as recomendações pertinentes com relação às questões e processos operacionais voltados para a consecução de melhores controles internos. Até a data deste relatório, todas as recomendações expedidas em 2010, 2011 e 2012 acham-se ainda pendentes.

Embora o EIG tenha recebido respostas favoráveis da administração com relação à implementação dessas recomendações, é necessário um efetivo mecanismo de acompanhamento para a determinação da situação dessas recomendações. O EIG planeja, por conseguinte, incorporar novas ferramentas automatizadas, na tentativa de criar outros procedimentos de acompanhamento de recomendações, de maneira que as respostas das áreas sejam coerentes e que se possa proceder à adequada verificação da situação de cada uma delas, para que as informações sejam atualizadas de maneira precisa.



Oscar Chavera
Ex-Inspetor-Geral em Exercício
31 de outubro de 2012